

**RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 83/2019**

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE TEOLOGIA, BACHARELADO, CURRÍCULO 0010-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso de Teologia, bacharelado, currículo 0010-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

<b>SEM.</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>EQUIVALÊNCIA</b>	<b>CH</b>
1º	EV50262	LETRAMENTO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**